



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 269/2021

Número de referência: PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Solicitação de documentos comprobatórios de credenciamento ao Posto de Atendimento ao Trabalhador. Supressão de instância. Envio extemporâneo. Perda de objeto.

DECISÃO OGE/LAI nº 269/2021

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme consta do protocolo SIC em epígrafe, para acesso a documentos comprobatórios de credenciamento ao Posto de Atendimento ao Trabalhador.
2. Em resposta, a Pasta enviou parte das informações solicitadas. A ausência de resposta recursal motivou o presente apelo cabível a esta Ouvidoria Geral do Estado (OGE), conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015.
3. Instada a sanar a supressão de instância, o órgão enviou as informações para esta OGE. Cientificado, o solicitante agradeceu, sendo razoável concluir pelo encerramento da demanda, nos termos da Lei federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), de 18 de novembro de 2011.
4. Assim, tendo em vista o atendimento da solicitação, ainda que de forma extemporânea, **julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11 da LAI, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 01 de julho de 2021.

Classif. documental

006.03.02.001

Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Antonio Carlos Santa Izabel
Ouvidor Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado

